



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
PORTARIA Nº 1.858/2017  
DE 07 DE JUNHO DE 2017

Concede afastamento a Membro do  
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 106/2017/GAB-FBS/CNMP, datada de 12 de maio de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nacional do Ministério Público Doutor Fábio Bastos Stica, comunicando a designação do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, delegando-lhe atribuições para instrução do Processo Administrativo Disciplinar 1.01032/2016-42, que tramita no Conselho Nacional do Ministério Público, em face de membro do Ministério Público do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor EDUARDO BARRETO d'ÁVILA FONTES, afastamento no período de 07 a 09 de junho de 2017, em razão da designação para atuar nas atribuições para instrução do Processo Administrativo Disciplinar 1.01032/2016-42, que tramita no Conselho Nacional do Ministério Público, em face de membro do Ministério Público do Estado da Bahia, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta dada, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça